

42	BOTA CANO LONGO	MARLUVAS	80	PARES	R\$ 298,47	R\$ 23.877,60
43	AVENTAL EM PCV	DANNY	80	UNIDADES	R\$ 28,76	2.300,80
44	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	DESCAPACK	160	UNIDADES	R\$ 15,78	2.524,80
45	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	DUETTO	100	FARDOS	R\$ 122,13	12.213,00
46	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	DUETTO	100	FARDOS	R\$ 75,74	7.574,00
47	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	DUETTO	100	FARDOS	R\$ 68,74	6.874,00
48	PAPEL TOALHA BRANCO	DUETTO	100	FARDOS	R\$ 28,51	2.851,00
49	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	DUETTO	100	FARDOS	R\$ 89,86	8.986,00
50	PANO DE CHÃO 30X60 CM	SANTA MARIA	100	UNIDADES	R\$ 9,07	907,00
51	PANO DE CHÃO 60X80 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 5,23	392,25
52	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	130	UNIDADES	R\$ 2,12	R\$ 275,60
53	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	130	UNIDADES	R\$ 2,60	R\$ 338,00
54	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	130	UNIDADES	R\$ 3,10	R\$ 403,00
55	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 235,50
56	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 4,46	R\$ 334,50
57	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	SUPERPRO	75	UNIDADES	R\$ 31,04	R\$ 2.328,00
58	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	DESCAPACK	75	UNIDADES	R\$ 51,47	R\$ 3.860,25
59	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	PLASTPACK	75	UNIDADES	R\$ 17,41	R\$ 1.305,75
60	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	PLASTPACK	75	UNIDADES	R\$ 15,66	R\$ 1.174,50
61	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 9,41	R\$ 705,75
62	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 14,44	R\$ 1.083,00
63	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	SANTA MARIA	75	UNIDADES	R\$ 31,05	R\$ 2.328,75
64	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	75	UNIDADES	R\$ 29,66	R\$ 2.224,50
65	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	75	UNIDADES	R\$ 28,80	R\$ 2.160,00
66	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	SUPERPRO	75	UNIDADES	R\$ 13,27	R\$ 995,25
67	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	SUPERPRO	75	UNIDADES	R\$ 32,29	R\$ 2.421,75
68	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	BRALIMPIA	75	UNIDADES	R\$ 8,88	R\$ 666,00
69	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	BRALIMPIA	75	UNIDADES	R\$ 3,12	R\$ 234,00
70	ESPONJA DUPLAFACE	3M	75	UNIDADES	R\$ 1,30	R\$ 97,50
71	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	75	UNIDADES	R\$ 26,16	R\$ 1.962,00
72	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	TRISOFT	75	UNIDADES	R\$ 14,86	R\$ 1.114,50
73	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	TRISOFT	75	UNIDADES	R\$ 15,84	R\$ 1.188,00
74	TOUCA PLÁSTICA	MEDIX	75	UNIDADES	R\$ 2,05	R\$ 153,75
VALOR TOTAL:						R\$ 170.724,10
VALOR TOTAL:						R\$ 975.491,10

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2026.08.10 16:16:24
-03'00'

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretário de Saúde
Portaria nº 08/2025



DISMA
DISTRIBUIDORA

FOLHAS: Nº 507
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

TERMO DE ACEITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/ MA

CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Av Domingos Sertao, nº 1000 – Centro

Pastos Bons/MA, CEP nº 65.870-000

REFERENCIA: ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110401/2025 ORIGEM: FORTUNA/MA.

A Empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park Presidente Dutra – MA Tel.Fax: (99) 98528-1301 EMAIL: dismadistribuidora.ma@gmail.com, vem através deste COMUNICAR, a parte interessada, PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA que estamos de pleno acordo em fornecer os produtos solicitados, o qual emitimos e revalidamos nossa plena aceitação através de TERMO DE ACEITE, para o fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades do Município referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110401/2025, do tipo Menor Preço Global do MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA, na quantidade de 50% (cinquenta por cento) dos itens dispostos na referida ata que se encontra em plena vigência Que estão registrados a favor da nossa empresa, onde estamos de pleno acordo com o fornecimento e que encaminharemos em seguida nossa proposta de preços e documentos de habilitação para a formalização do contrato com a interessada.

PRESIDENTE DUTRA (MA) EM 12 DE AGOSTO DE 2026
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
CALADO:02314616316

Assinado de forma digital por
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
CALADO:02314616316
Dados: 2026.08.12 17:07:32 -03'00'

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Lidayana Figueiredo Soares Calado CPF: nº 023.146.163-16
Representante Legal



DISMA
DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 508
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/ MA

REFERENCIA: ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110401/2025 ORIGEM: FORTUNA/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa: : DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48 e Inscrição Estadual: 12.755491-2, estabelecida à Rua CT 11, no Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park Presidente Dutra – MA Tel.Fax: (99) 98528 – 1301 EMAIL: dismadistribuidora.ma@gmail.com. Por intermédio de seu representante legal, a Senhora: Sra Lidayana Figueiredo Soares Calado CPF: nº 023.146.163-16 vem propor o fornecimento dos produtos abaixo discriminados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	LIMPOL	125	GALÕES	R\$ 46,26	R\$ 5.782,50
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	125	GALÕES	R\$ 50,68	R\$ 6.335,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 65,78	R\$ 8.222,50
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 76,37	R\$ 9.546,25
5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 97,46	R\$ 12.182,50
6	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 51,45	R\$ 6.431,25
7	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	START	125	GALÕES	R\$ 44,33	R\$ 5.541,25
8	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMAL. C/12 500ML	START	125	CAIXAS	R\$ 18,56	R\$ 2.320,00
9	LIMPA VIDROS P. USO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 52,53	R\$ 6.566,25
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	CANDURA	125	TAMBORES	R\$ 18,67	R\$ 2.333,75
11	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	OLEAK	125	TAMBORES	R\$ 53,49	R\$ 6.686,25
12	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	OLEAK	125	GALÕES	R\$ 53,49	R\$ 6.686,25
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	OLEAK	125	GALÕES	R\$ 744,61	R\$ 93.076,25
14	LIMPADOR MULT USO 5L	START	125	GALÕES	R\$ 75,78	R\$ 9.472,50
15	FORNEX – DESENG. PARA FORNO- 5 LITROS	START	125	GALÕES	R\$ 76,42	R\$ 9.552,50
16	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	ASSEPTGEL	125	GALÕES	R\$ 51,47	R\$ 6.433,75
17	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	ASSEPTGEL	125	GALÕES	R\$ 51,54	R\$ 6.442,50

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA
DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 509
PROC. Nº AA03/06
RUBRICA 2

18	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	OLEAK	125	GALÕES	RS 120,35	RS 15.043,75
VALOR TOTAL:						RS 218.655,00

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	DESINFETANTE CLORADO 20KG	OLEAK	100	GALÕES	RS 746,77	RS 74.677,00
2	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	OLEAK	100	GALÕES	RS 274,92	RS 27.492,00
3	ADITIVO ALCALINO 20KG	OLEAK	100	GALÕES	RS 349,53	RS 34.953,00
4	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	OLEAK	100	GALÕES	RS 469,78	RS 46.978,00
5	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	OLEAK	100	CAIXAS	RS 421,97	RS 42.197,00
6	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	OLEAK	100	BALDES	RS 326,66	RS 32.666,00
VALOR TOTAL:						RS 258.963,00

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	100	GALÕES	RS 97,63	RS 9.763,00
2	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	START	100	GALÕES	RS 131,48	RS 13.148,00
3	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	START	100	GALÕES	RS 93,53	RS 9.353,00
4	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	OLEAK	100	GALÕES	RS 187,28	RS 18.728,00
5	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	OLEAK	100	GALÕES	RS 187,28	RS 18.728,00
6	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	OLEAK	100	GALÕES	RS 187,28	RS 18.728,00
7	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	OLEAK	100	GALÕES	RS 53,47	RS 5.347,00
8	DESINFETANTE P. USO - FLORAL	OLEAK	100	GALÕES	RS 58,27	RS 5.827,00
9	DESINFETANTE P. USO - IGUATEMI	OLEAK	100	GALÕES	RS 53,47	RS 5.347,00
10	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	START	100	GALÕES	RS 131,70	RS 13.170,00
11	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	START	100	GALÕES	RS 130,29	RS 13.029,00
12	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	START	100	GALÕES	RS 130,29	RS 13.029,00
13	DEF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	OLEAK	100	GALÕES	RS 169,75	RS 16.975,00
14	DESINFETANTE HIPER CONC. 1:100 - FLORAL	START	100	GALÕES	RS 169,75	RS 16.975,00
15	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	START	100	GALÕES	RS 169,75	RS 16.975,00
VALOR TOTAL:						RS 195.122,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 510

PROC. Nº AA013/20

RUBRICA 2

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
2	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 52,25	R\$ 5.225,00
3	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 68,28	R\$ 6.828,00
4	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 141,76	R\$ 14.176,00
5	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 106,66	R\$ 10.666,00
6	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00
7	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 22,74	R\$ 2.274,00
8	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 65,60	R\$ 6.560,00
9	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 92,20	R\$ 9.220,00
10	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 104,05	R\$ 10.405,00
11	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
12	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
13	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 80,19	R\$ 8.019,00
14	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 52,15	R\$ 5.215,00
15	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 90,61	R\$ 9.061,00
16	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 24,81	R\$ 2.481,00
17	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
18	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
19	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 54,97	R\$ 5.497,00
20	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	EMBALIXO	100	FARDOS	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00
21	SACO LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS	EMBALIXO	100	PACOTES	R\$ 77,86	R\$ 7.786,00



DISMA

DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 5/1PROC. Nº AA019/06RUBRICA 2

	- 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100					
22	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	EMBALIXO	100	PACOTES	RS 81,72	RS 8.172,00
VALOR TOTAL:						RS 132.027,00

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO	BRALIMPIA	12	UNIDADES	RS 1.326,59	RS 15.919,08
2	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	12	UNIDADES	RS 553,35	RS 6.640,20
3	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	BRALIMPIA	12	UNIDADES	RS 53,99	RS 647,88
4	CONTÊINER DE 120 LITROS COR : PRETO	BRALIMPIA	12	UNIDADES	RS 435,97	RS 5.231,64
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 79,00	RS 948,00
6	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 75,34	RS 904,08
7	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 64,22	RS 770,64
8	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 75,36	RS 904,32
9	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 122,46	RS 1.469,52
10	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 138,30	RS 1.659,60
11	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 264,12	RS 3.169,44
12	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 98,17	RS 1.178,04
13	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	PLASVALE	12	UNIDADES	RS 220,79	RS 2.649,48
14	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 4,28	RS 94,16
15	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 9,69	RS 213,18
16	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 27,12	RS 596,64
17	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 38,67	RS 850,74
18	MOP POPROFI 60CM	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 77,33	RS 1.701,26
19	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS 36,99	RS 813,78



DISMA

DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº: 512

PROC. Nº: AA013/26

RUBRICA: 2

20	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	SUPERPRO	22	UNIDADES	RS	17,18	R\$	377,96
21	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCAPACK	35	PACOTES	RS	16,54	R\$	578,90
22	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCAPACK	35	PACOTES	RS	47,95	R\$	1.678,25
23	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	DESCAPACK	40	PACOTES	RS	9,65	R\$	386,00
24	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	MEDIX	40	PARES	RS	9,40	R\$	376,00
25	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	MEDIX	40	UNIDADES	RS	9,43	R\$	377,20
26	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	MEDIX	40	UNIDADES	RS	8,21	R\$	328,40
27	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	MEDIX	40	UNIDADES	RS	10,31	R\$	412,40
28	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	MEDIX	40	UNIDADES	RS	9,26	R\$	370,40
29	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	MEDIX	40	CAIXAS	RS	21,01	R\$	840,40
30	OCULOS DE PROTEÇÃO	SS PLUS	37	UNIDADES	RS	12,96	R\$	479,52
31	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	GRADESC	37	UNIDADES	RS	11,49	R\$	425,13
32	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	GRADESC	37	UNIDADES	RS	4,80	R\$	177,60
33	SABONETEIRAS	SUPERPRO	37	UNIDADES	RS	69,32	R\$	2.564,84
34	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	SUPERPRO	37	UNIDADES	RS	103,49	R\$	3.829,13
35	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	SUPERPRO	37	UNIDADES	RS	99,77	R\$	3.691,49
36	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2.	PLASTPACK	25	UNIDADES	RS	253,22	R\$	6.330,50
37	LUVA LONGA TAM P	MEDIX	64	PARES	RS	19,63	R\$	1.256,32
38	LUVA LONGA TAM M	MEDIX	64	PARES	RS	17,94	R\$	1.148,16
39	LUVA LONGA TAM G	MEDIX	64	PARES	RS	20,03	R\$	1.281,92
40	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	DESCAPACK	160	UNIDADES	RS	3,68	R\$	588,80
41	MASCARA PARA LIMPEZA	DESCAPACK	160	UNIDADES	RS	4,83	R\$	772,80
42	BOTA CANO LONGO	MARLUVAS	80	PARES	RS	298,47	R\$	23.877,60
43	AVENTAL EM PCV	DANNY	80	UNIDADES	RS	28,76	R\$	2.300,80
44	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	DESCAPACK	160	UNIDADES	RS	15,78	R\$	2.524,80
45	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	DUETTO	100	FARDOS	RS	122,13	R\$	12.213,00



DISMA

DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 513
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

46	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	DUETTO	100	FARDOS	RS 75,74	RS 7.574,00
47	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	DUETTO	100	FARDOS	RS 68,74	RS 6.874,00
48	PAPEL TOALHA BRANCO	DUETTO	100	FARDOS	RS 28,51	RS 2.851,00
49	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	DUETTO	100	FARDOS	RS 89,86	RS 8.986,00
50	PANO DE CHÃO 30X60 CM	SANTA MARIA	100	UNIDADES	RS 9,07	RS 907,00
51	PANO DE CHÃO 60X80 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 5,23	RS 392,25
52	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	130	UNIDADES	RS 2,12	RS 275,60
53	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	130	UNIDADES	RS 2,60	RS 338,00
54	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	130	UNIDADES	RS 3,10	RS 403,00
55	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 3,14	RS 235,50
56	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 4,46	RS 334,50
57	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	SUPERPRO	75	UNIDADES	RS 31,04	RS 2.328,00
58	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS	DESCAPACK	75	UNIDADES	RS 51,47	RS 3.860,25
59	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	PLASTPACK	75	UNIDADES	RS 17,41	RS 1.305,75
60	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	PLASTPACK	75	UNIDADES	RS 15,66	RS 1.174,50
61	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 9,41	RS 705,75
62	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 14,44	RS 1.083,00
63	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	SANTA MARIA	75	UNIDADES	RS 31,05	RS 2.328,75
64	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	75	UNIDADES	RS 29,66	RS 2.224,50
65	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	75	UNIDADES	RS 28,80	RS 2.160,00
66	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	SUPERPRO	75	UNIDADES	RS 13,27	RS 995,25
67	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	SUPERPRO	75	UNIDADES	RS 32,29	RS 2.421,75
68	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	BRALIMPIA	75	UNIDADES	RS 8,88	RS 666,00

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA
DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 514
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

69	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	BRALIMPIA	75	UNIDADES	R\$ 3,12	R\$ 234,00
70	ESPONJA DUPLAFACE	3M	75	UNIDADES	R\$ 1,30	R\$ 97,50
71	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	75	UNIDADES	R\$ 26,16	R\$ 1.962,00
72	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	TRISOFT	75	UNIDADES	R\$ 14,86	R\$ 1.114,50
73	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	TRISOFT	75	UNIDADES	R\$ 15,84	R\$ 1.188,00
74	TOUCA PLÁSTICA	MEDIX	75	UNIDADES	R\$ 2,05	R\$ 153,75
VALOR TOTAL:						R\$ 170.724,10

VALOR TOTAL:	R\$ 975.491,10
---------------------	-----------------------

VALOR TOTAL: R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Prazo de entrega: imediato

Pagamento: À VISTA.

PRESIDENTE DUTRA (MA) EM 12 DE AGOSTO DE 2026

LIDAYANA FIGUEIREDO
SOARES
CALADO:02314616316

Assinado de forma digital por
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
CALADO:02314616316
Dados: 2026.08.12 17:07:57 -03'00'

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Lidayana Figueiredo Soares Calado CPF: nº 023.146.163-16
Representante Legal

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**UNIPESSOAL****DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**FOLHAS. Nº 515PROC. Nº AA03/26RUBRICA R

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, solteira, natural de Presidente Dutra – MA, nascida em 30/10/1984, empresária, portadora do CPF: 023.146.163-16 e RG: 214737720026 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 18 de Janeiro, Nº 126 – Centro, Fortuna – MA, CEP: 65.695-000. Sócia da **DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, com sede na Rua Enoque Vieira, nº S/N, LOTE LOTE 20 COLINA PARK; QUADRA 12; Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000 registrada sob o NIRE: 21201241061 e CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, resolve fazersua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALAR).

4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS).

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALAR).

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, com sede na Rua Enoque Vieira, nº S/N, LOTE LOTE 20 COLINA PARK; QUADRA 12; Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000 registrada sob o NIRE: 21201241061 e CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

FOLHAS. Nº 516

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto social é:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALAR).

4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS).

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALAR).

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa iniciou suas atividades em 10/05/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. FOLHAS Nº 5/7
ATA 013/22

RUBRICA _____

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, caberá ao sócio **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizados o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da Cidade de Presidente Dutra - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Presidente Dutra – MA, 12 de maio de 2022.

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
Titular

FOLHAS. Nº 518PROC. Nº AA03/26RUBRICA e**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 18:53 SOB Nº 20220599378.
PROTOCOLO: 220599378 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206079059. CNPJ DA SEDE: 46336879000148.
NIRE: 21201241061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**UNIPESSOAL****DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**FOLHAS. Nº 519PROC. Nº AA013/96RUBRICA o

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, solteira, natural de Presidente Dutra – MA, nascida em 30/10/1984, empresária, portadora do CPF: 023.146.163-16 e RG: 214737720026 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 18 de Janeiro, Nº 126 – Centro, Fortuna – MA, CEP: 65.695-000. Sócia da DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, com sede na Rua Enoque Vieira, nº S/N, LOTE 20; COLINA PARK; QUADRA 12; Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000 registrada sob o NIRE: 21201241061 e CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a ser:
RUA CT 11, nº S/N, LOTE 20; QUADRA 12; Bairro - COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760000

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA. CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO. MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DISMA DISTRIBUIDOR, MARANHÃO LTDA, com sede na RUA CT 11, nº S/N, LOTE 20; QUADRA 12; Bairro - COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760000; registrada sob o NIRE: 21201241061 e CNPJ Nº 46.336.879/0001-48 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto social é:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa iniciou suas atividades em 09/05/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do socio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, caberá ao socio **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizados o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SXTA - A socia declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – Fica eleito o fórum da Cidade de Presidente Dutra - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Presidente Dutra – MA, 13 de maio de 2022.

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
Titular

FOLHAS. Nº 521PROC. Nº AA013/26RUBRICA 2**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

02314616316

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2022 14:14 SOB Nº 20220605068.
PROTOCOLO: 220605068 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206153933. CNPJ DA SEDE: 46336879000148.
NIRE: 21201241061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

FOLHAS. Nº: 522PROC. Nº: AA013/26RUBRICA: 2

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 30/10/1984, nº do CPF 023.146.163-16, residente e domiciliada na cidade de Fortuna - MA, na RUA 18 DE JANEIRO, nº 126, CENTRO, CEP: 65695-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, e usará a expressão DISMA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Enoque Vieira, nº S/N, LOTE LOTE 20 COLINA PARK;QUADRA 12;, Paulo Falcao, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

 FOLHAS. Nº 523
 PROC. Nº MA013/26

EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FOLHAS. Nº 324

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

PROC. Nº AA01366

RUBRICA 21

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 09 de maio de 2022

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHAS: Nº 525

PROC. Nº AA03/26

RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 15:58 SOB Nº 21201241061.

PROTOCOLO: 220578591 DE 10/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205912660. CNPJ DA SEDE: 46336879000148.

NIRE: 21201241061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. N° 506

PROC. N° AA013/26

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES CALADO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
023.146.163-16

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
30/10/1984

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PRESIDENTE DUTRA/MA

Validade / Expiry
24/09/2034

Filiação / Filiação
JOZ MARIA FIGUEIREDO SOARES
FRANCISCO FIGUEIREDO SOARES

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
PRESIDENTE DUTRA

Emissão / Issue
24/09/2024

Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature
Fátima Góes Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

Assinatura do Titular / Cardholder Signature

Carteira de Identidade

Lei N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

527

PROC. Nº

AA013/26

RUBRICA

e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.336.879/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/05/2022

NOME EMPRESARIAL

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DISMA

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CT 11

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

LOTE 20 QUADRA 12

CEP

65.760-000

BAIRRO/DISTRITO

COLINA PARK

MUNICÍPIO

PRESIDENTE DUTRA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DISMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9587-6254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 11:01:39 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS: Nº 528
PROC. Nº AA03/26
RUBRICA Q**CNPJ:**

46.336.879/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES CALADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2026 às 11:02:04 (data e hora de Brasília).

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

FOLHAS: N° 509

PROC. N° AD013/26

RUBRICA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.336.879/0001-48 Inscrição Estadual: 12.755491-2

Razão Social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CT 11

Número: S N Complemento: LOTE 20 QUADRA12

Bairro: COLINA PARK

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 999025754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639702-4639701), 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4673700-4645101-4646002), 01/10/2010 - (4649404-4645103-4645102), 19/07/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 19/07/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

530
proc. Nº AA03/d6
FABRICA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS, Nº 531

PROC. Nº AAD13/26

RUBRICA 2

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	46336879000148
NOME EMPRESARIAL:	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	DISMA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	248536	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	13/05/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201241061
CAPITAL SOCIAL:	150.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	09/05/2022
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Comércio atacadista em geral; distribuidores.		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	S/N
ENDEREÇO:	R CT 11	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE 20 QUADRA12	BAIRRO:	COLINA PARK
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	S/N
ENDEREÇO:	R Enoque Vieira	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE LOTE 20 COLINA PARK:QUADRA	BAIRRO:	Paulo Falcao

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

LISTA DE ATIVIDADES

PROC. Nº

532
AAD13/20
2

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	RUBRICA	PRINCIPAL
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		SIM
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E		
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
463970200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM		
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO		
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO		
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E		
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
332959900	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS		
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
Contábil	84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 31/08/2022

CPF/CNPJ: 46336879000148

Nome/Razão: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Contribuinte

Nome: CRISTINA GOMES CARDOSO JANSEN

Servidor



CERTIFICADO

1020260087900223



FOLHAS. Nº: 533

PAC. Nº: AACB/26

RUBRICA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
248536	46.336.879/0001-48	8792026747269

RAZÃO SOCIAL

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

NOME FANTASIA

DISMA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R CT 11 N° S/N LOTE 20 QUADRA12 , COLINA PARK
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5658E5146DDDBD5DA501C6DB934F05DD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS, Nº 534
PAG, Nº AA013/16
RUBRICA 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:54 do dia 03/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2026.

Código de controle da certidão: **EB39.2747.E6CC.D0C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº 535
PROC. Nº AA013/06
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137296/26

Data da

02/06/2026 10:19:58

Inscrição Estadual: 127554912

CPF/CNPJ: 46336879000148

Razão Social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Endereço: RUA CT 11, S N LOTE 20 QUADRA 12 CEP: 65760000 - COLINA PARK

Telefone: (81)999025754

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2026 10:36:37



FOLHAS. Nº 586
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053705/26

Data da

27/05/2026 17:07:12

Inscrição Estadual: 127554912

CPF/CNPJ: 46336879000148

Razão Social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Endereço: RUA CT 11, S N LOTE 20 QUADRA12 CEP: 65760000 - COLINA PARK

Telefone: (81)999025754

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

● Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2026 17:07:12



FOLHAS. Nº 537
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020260087932885



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001827982026

Data de expedição: 18/06/2026 14:18:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA** que possui o CNPJ **46.336.879/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Razão Social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Endereço: RUA CT 11

Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINA PARK

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
09/05/2022

Código de validação: F5E90EE11BCAAABF6F7F8CEC562AEAF2

Data de validade da certidão: 16/09/2026

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020260087932886



FOLHAS. Nº 538

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001827992026

Data de expedição: 18/06/2026 14:22:36

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA** que possui o CNPJ **46.336.879/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Razão Social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

Endereço: RUA CT 11

Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINA PARK

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

09/05/2022

Código de validação: 5494BD200778FE680FE1A75643634785

Data de validade da certidão: 16/09/2026

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)FOLHAS. Nº 539PROC. Nº AA013/26RUBRICA 2**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.336.879/0001-48
Razão social: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
Endereço: RUA CT 11 S/N LOTE 20/ COLINA PARK / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072705435860929765

Informação obtida em 29/07/2026 10:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHAS. Nº 540
PROC. Nº AA03/26
RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Certidão nº: 52096943/2026

Expedição: 02/06/2026, às 16:29:10

Validade: 29/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.336.879/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

FOLHAS. Nº 541

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 21

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 46.336.879/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201241061.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/05/2022

Ato constitutivo: 21201241061

Presidente Dutra, 01/01/2024

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

Administrador, Sócio

CPF 023.146.163-16

SIDNEI HERNANDES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 020983/O

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA,
CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS Nº 342
 CEP: 65.760-000
 PROC. Nº AA013/26
 RUBRICA 0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.717,70
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.717,70	
08 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.290,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.290,26	
14 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.572,57
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.572,57	
19 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 01/2024	2095		R\$ 641,27
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 01/2024	25	R\$ 641,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 95.007,96
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 95.007,96	
23 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 102,74
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 102,74	
29 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.862,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.862,83	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	940	R\$ 3.085,83	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 377.458,28
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 377.458,28	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 104,95
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 104,95	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 214,17
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 214,17	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	1470		R\$ 37.244,81
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800	R\$ 37.244,81	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2024	825	R\$ 246,87	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS Nº 543
 PROC. Nº AA013/26
 RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.229,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.229,09	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	25	R\$ 246,87	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.048,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.048,48	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 02/2024	2095		R\$ 648,97
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 02/2024	25	R\$ 648,97	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 80.458,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 80.458,17	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800		R\$ 37.244,81
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	25	R\$ 37.244,81	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 103,97
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 103,97	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 80.458,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 80.458,17	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	940	R\$ 3.085,83	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 106,21
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 106,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 216,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 216,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	1470		R\$ 37.658,67
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800	R\$ 37.658,67	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2024	825	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 53.638,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 53.638,78	

FOLHAS. Nº 544
 PROC. Nº AA013/20
 RUBRICA A Folha: 4

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.711,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.711,83	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	25	R\$ 246,87	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.282,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.282,45	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 03/2024	2095		R\$ 656,75
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 03/2024	25	R\$ 656,75	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.570,61
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.570,61	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 105,53
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 105,53	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.994,28
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.994,28	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800		R\$ 37.658,67
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	25	R\$ 37.658,67	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	940	R\$ 3.085,83	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 385.893,52
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 385.893,52	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.853,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.853,06	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 107,48
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 107,48	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 221,97
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 221,97	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	1470		R\$ 38.077,13
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800	R\$ 38.077,13	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2024	825	R\$ 246,87	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº: 545

PROC. Nº: AAC13/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRICA 2

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.223,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.223,29	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	25	R\$ 246,87	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.038,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.038,82	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 04/2024	2095		R\$ 664,63
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 04/2024	25	R\$ 664,63	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 26.815,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 26.815,53	
30 de abril				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800		R\$ 38.077,13
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	25	R\$ 38.077,13	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 106,06
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 106,06	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 80.446,59
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 80.446,59	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	940	R\$ 3.085,83	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 53.631,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 53.631,06	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 108,77
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 108,77	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 221,97
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 221,97	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	1470		R\$ 38.500,25
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800	R\$ 38.500,25	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2024	825	R\$ 246,87	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 546

PROC. Nº AA03/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICA 2

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.705,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.705,97	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.274,63
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.274,63	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 224,64
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 224,64	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 05/2024	2095		R\$ 672,61
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 05/2024	25	R\$ 672,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.568,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.568,66	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 110,08
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 110,08	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.980,60
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.980,60	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800		R\$ 38.500,25
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	25	R\$ 38.500,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 107,33
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 107,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.843,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.843,29	
29 de maio				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	940	R\$ 3.085,83	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	1470		R\$ 38.928,06
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	800	R\$ 38.928,06	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2024	825	R\$ 246,87	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS: N° 542

PROC. N° AA013/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LUBRICA

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.217,50
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.217,50	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 53.623,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 53.623,33	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 06/2024	2095		R\$ 680,68
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 06/2024	25	R\$ 680,68	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.405,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.405,83	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 111,40
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 111,40	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 227,33
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 227,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 93.840,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 93.840,83	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	800		R\$ 38.928,06
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	25	R\$ 38.928,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 110,02
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 110,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.029,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.029,17	
27 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	940	R\$ 3.085,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2024	825	R\$ 246,87	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 398.901,14
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 398.901,14	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	1470		R\$ 39.360,63
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800	R\$ 39.360,63	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. N° 518

PROC. N° AA013/26

RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.700,11
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.700,11	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	25	R\$ 246,87	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.266,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.266,81	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 230,06
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 230,06	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPEZA COM ENERGIA/AGUA 07/2024	2095		R\$ 688,85
Energia (2095)	DESPEZA COM ENERGIA/AGUA 07/2024	25	R\$ 688,85	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.566,70
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.566,70	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 112,74
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 112,74	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.966,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.966,92	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800		R\$ 39.360,63
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	25	R\$ 39.360,63	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPEZA COM TELEFONE	2180		R\$ 110,57
Água/Telefone (2180)	DESPEZA COM TELEFONE	25	R\$ 110,57	
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.833,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.833,52	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	940	R\$ 3.085,83	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	1470		R\$ 39.798,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800	R\$ 39.798,01	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2024	825	R\$ 246,87	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. N°

549

PROC. N°

AA013/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICA

2

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.211,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.211,71	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.019,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.019,52	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 08/2024	2095		R\$ 697,12
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 08/2024	25	R\$ 697,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 75.061,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 75.061,86	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 114,09
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 114,09	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 232,82
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 232,82	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 110,79
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 110,79	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 85.784,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 85.784,98	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800		R\$ 39.798,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	25	R\$ 39.798,01	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 232,82
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 232,82	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	940	R\$ 3.085,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2024	825	R\$ 246,87	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 407.815,57
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 407.815,57	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	1470		R\$ 40.240,24
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800	R\$ 40.240,24	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. N° 550

PROC. N° AA013/20

RUBRICA

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.694,25
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.694,25	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.259,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.259,00	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 235,61
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 235,61	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 09/2024	2095		R\$ 705,48
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 09/2024	25	R\$ 705,48	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.564,75
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.564,75	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 115,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 115,46	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.953,25
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.953,25	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 113,56
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 113,56	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800		R\$ 40.240,24
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	25	R\$ 40.240,24	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.823,75
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.823,75	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	940	R\$ 3.085,83	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	1470		R\$ 40.687,39
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800	R\$ 40.687,39	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2024	825	R\$ 246,87	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

FOLHAS: N°

551

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

PROC. N°

AA013/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICA

0

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.205,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.205,92	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.009,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.009,86	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 10/2024	2095		R\$ 713,95
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 10/2024	25	R\$ 713,95	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 26.803,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 26.803,95	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 116,84
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 116,84	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 238,44
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 238,44	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R\$ 40.687,39
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R\$ 40.687,39	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 114,12
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 114,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.939,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.939,58	
27 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 53.607,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 53.607,89	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	940	R\$ 3.085,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2024	1960		R\$ 569,80
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2024	820	R\$ 569,80	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2024	825	R\$ 246,87	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 416.929,22
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 416.929,22	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	1470		R\$ 41.139,51
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	800	R\$ 41.139,51	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS: N°

PROC. N°

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 40.688,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 40.688,39	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.251,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.251,19	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 241,30
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 241,30	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 11/2024	2095		R\$ 722,51
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 11/2024	25	R\$ 722,51	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.562,80
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.562,80	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 118,25
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 118,25	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 94.939,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 94.939,58	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R\$ 41.139,51
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R\$ 41.139,51	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 114,35
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 114,35	
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 67.813,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 67.813,98	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	1885		R\$ 3.085,83
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	940	R\$ 3.085,83	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	1470		R\$ 21.094,56
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800	R\$ 21.094,56	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2024	1960		R\$ 118,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2024	820	R\$ 118,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2024	1965		R\$ 246,87
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2024	825	R\$ 246,87	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. N° 558
 PROC. N° AA013/26
 RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 34.972,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 34.972,06	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 12/2024	2095		R\$ 834,13
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 12/2024	25	R\$ 834,13	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 58.286,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 58.286,77	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	825		R\$ 246,87
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	25	R\$ 246,87	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	825		R\$ 493,73
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	25	R\$ 493,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 23.314,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 23.314,71	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 179,54
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 179,54	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 69.944,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 69.944,13	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 202,68
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 202,68	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2024	820		R\$ 569,80
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2024	25	R\$ 569,80	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2024	820		R\$ 1.139,60
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2024	25	R\$ 1.139,60	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 103,70
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 103,70	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800		R\$ 41.596,65
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	25	R\$ 41.596,65	
27 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 46.629,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 46.629,42	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	1885		R\$ 6.171,66
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	940	R\$ 6.171,66	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2024	1960		R\$ 1.139,60
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2024	820	R\$ 1.139,60	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2024	1965		R\$ 493,73
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2024	825	R\$ 493,73	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 213.783,25
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 213.783,25	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	1470		R\$ 21.094,56
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	800	R\$ 21.094,56	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 554
RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

				Folha: 14
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 26.342,07
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R\$ 26.342,07	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 17.561,38
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 17.561,38	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 6.486.399,04	R\$ 6.486.399,04

Termo de Encerramento

FOLHAS. Nº 555

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2024

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

Administrador, Sócio

CPF 023.146.163-16

SIDNEI HERNANDES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 020983/O



FOLHAS. Nº 556
PROC. Nº AA013/20
RUBRICA 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 17:01 SOB Nº 20250570106.
PROTOCOLO: 250570106 DE 05/05/2025. NIRE: 21201241061.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

FOLHAS. N° 55+

PROC. N° AA013/25

RUBRICA 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O BALANÇO FOI EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 4, 16 FOLHAS E N° DE AUTENTICAÇÃO 20250570106 E DATA DE AUTENTICAÇÃO 06/05/2025

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL			FORNECEDORES		
Caixa e Bancos		454.970,72	Fornecedores Diversos		79.218,62
VALORES A RECEBER			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Duplicatas a Receber		242.956,37	Impostos/Contribuições e outros a Pagar		53.203,85
ESTOQUE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoque de Mercadorias		376.123,15	Capital Social	150.000,00	
ATIVO PERMANENTE			Lucro do Exercício	847.724,32	997.724,32
IMOBILIZADO					
Instal/Máq. e Equipamentos	60.000,00				
Móveis e Utensílios	40.000,00				
(-)Depreciação Acumulada	43.903,45	56.096,55			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO		
1.130.146,79			1.130.146,79		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.130.146,79 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2024.

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRC - PE 020983/O
CPF: 845.710.208-72

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N , LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

FOLHAS: Nº 558

PROC. Nº 44013/26

RUBRICA 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Vendas		4.604.375,50
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	454.325,91	(454.325,91)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.150.049,59
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	3.201.852,16	
Folha de pagamento	40.115,80	
Encargos com INSS/FGTS	10.616,69	
Material de escritório	2.705,12	
Energia/Água	8.326,95	
Telefone	1.302,74	
Manutenção/Conservação e Limpeza	1.405,81	
Pró-Labore	36.000,00	(3.302.325,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		847.724,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Líquido de R\$: 847.724,32 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2024.

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRC - PE 020983/O
CPF: 845.710.208-72

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 559
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.130.146,79}{132.422,47}$$

$$\text{ISG} = 8,53$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.074.050,24}{132.422,47}$$

$$\text{ILC} = 8,11$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.074.050,24}{132.422,47}$$

$$\text{ILG} = 8,11$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2024.

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRC - PE 020983/O
CPF: 845.710.208-72

FOLHAS. N: 560

PROC. N: AA013/26

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024 Nota AUBRICA 2

1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar ;Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ;Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2024, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócia: Lidayana Figueiredo Soares participação percentual de 100% com o capital integralizado de R\$ 150.000,00.

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRCPE: 020983/O
CPF: 845.710.208-72



FOLHAS: Nº 561
PROC. Nº AAO13/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 10:19 SOB Nº 20250579634.
PROTOCOLO: 250579634 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507429193. CNPJ DA SEDE: 46336879000148.
NIRE: 21201241061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEI HERNANDES DA SILVA
REGISTRO..... : PE-020983/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.710.208-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 20/05/2026 as 10:04:45.

Válido até: 18/08/2026.

Código de Controle: 4922410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

FOLHAS: N° 562
PROC. N° 44013/06
RUBRICA 2

FOLHAS. Nº 563PROC. Nº AA013/96RUBRICA 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: SIDNEI HERNANDES DA SILVA
REGISTRO.....: PE-020983/O
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF/CNPJ.....: 845.***.***-72
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
30/08/2022 as 18:35:29

Código de Controle: 3952.9587.9712.4291

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

Termo de Abertura

FOLHAS. Nº 544
PROC. Nº AA03/20
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 46.336.879/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201241061.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/05/2022

Ato constitutivo: 21201241061

Presidente Dutra, 01/01/2025

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES

Administrador, Sócio

CPF 023.146.163-16

SIDNEI HERNANDES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 020983

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000 Nº 565

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.695,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.695,24	
08 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.593,65
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.593,65	
14 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.898,41
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.898,41	
19 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 01/2025	2095		R\$ 976,21
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 01/2025	25	R\$ 976,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.288,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.288,88	
23 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 117,36
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 117,36	
29 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.492,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.492,06	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2025	940	R\$ 7.590,02	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 374.215,35
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 374.215,35	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 364,78
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 364,78	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 267,39
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 267,39	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2025	1470		R\$ 41.163,69
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2025	800	R\$ 41.163,69	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2025	825	R\$ 607,20	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 568

PROC. Nº AA03/26

RUBRICA

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.230,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.230,89	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2025	25	R\$ 607,20	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 63.718,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 63.718,16	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 02/2025	2095		R\$ 987,92
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 02/2025	25	R\$ 987,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 76.461,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 76.461,79	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2025	800		R\$ 41.163,69
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2025	25	R\$ 41.163,69	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 118,77
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 118,77	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 76.461,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 76.461,79	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2025	940	R\$ 7.590,02	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 369,16
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 369,16	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 270,60
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 270,60	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2025	1470		R\$ 41.621,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2025	800	R\$ 41.621,10	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2025	825	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 50.974,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 50.974,52	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.689,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.689,66	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2025	25	R\$ 607,20	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.586,22
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.586,22	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 03/2025	2095		R\$ 999,78
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 03/2025	25	R\$ 999,78	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.896,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.896,55	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 120,55
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 120,55	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.275,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.275,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2025	800		R\$ 41.621,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2025	25	R\$ 41.621,10	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2025	940	R\$ 7.590,02	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 382.578,12
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 382.578,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.482,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.482,77	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 373,59
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 373,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 277,13
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 277,13	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2025	1470		R\$ 42.083,59
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2025	800	R\$ 42.083,59	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2025	825	R\$ 607,20	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 568

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.225,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.225,39	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2025	25	R\$ 607,20	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 63.708,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 63.708,98	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 04/2025	2095		R\$ 1.011,78
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 04/2025	25	R\$ 1.011,78	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 25.483,59
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 25.483,59	
24 de abril				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2025	800		R\$ 42.083,59
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2025	25	R\$ 42.083,59	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 121,15
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 121,15	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 76.450,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 76.450,78	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025	940	R\$ 7.590,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 50.967,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 50.967,18	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 378,07
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 378,07	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 277,13
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 277,13	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2025	1470		R\$ 42.551,23
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2025	800	R\$ 42.551,23	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2025	825	R\$ 607,20	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

PROC. Nº

RUBRICA

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.684,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.684,09	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.578,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.578,79	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 280,46
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 280,46	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 05/2025	2095		R\$ 1.023,92
água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 05/2025	25	R\$ 1.023,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.894,70
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.894,70	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 382,61
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 382,61	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.262,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.262,88	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2025	800		R\$ 42.551,23
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2025	25	R\$ 42.551,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 122,61
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 122,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.473,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.473,49	
29 de maio				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2025	940	R\$ 7.590,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2025	1470		R\$ 43.024,05
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2025	800	R\$ 43.024,05	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2025	825	R\$ 607,20	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 570

PROC. Nº AAO13/26

RUBRICA 0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.219,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.219,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 50.959,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 50.959,84	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 06/2025	2095		R\$ 1.036,21
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 06/2025	25	R\$ 1.036,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.739,96
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.739,96	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 387,20
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 387,20	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 283,82
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 283,82	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 89.179,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 89.179,73	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2025	800		R\$ 43.024,05
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2025	25	R\$ 43.024,05	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 125,67
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 125,67	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 63.699,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 63.699,81	
30 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2025	940	R\$ 7.590,02	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2025	825	R\$ 607,20	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 395.473,98
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 395.473,98	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2025	1470		R\$ 43.502,14
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2025	800	R\$ 43.502,14	

FOLHAS. Nº 571

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA Folha 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.678,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.678,52	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2025	25	R\$ 607,20	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.571,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.571,36	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 287,23
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 287,23	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 07/2025	2095		R\$ 1.048,64
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 07/2025	25	R\$ 1.048,64	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.892,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.892,84	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 391,84
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 391,84	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.249,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.249,88	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2025	800		R\$ 43.502,14
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2025	25	R\$ 43.502,14	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 126,30
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 126,30	
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.464,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.464,20	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2025	940	R\$ 7.590,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2025	1470		R\$ 43.985,53
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2025	800	R\$ 43.985,53	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2025	825	R\$ 607,20	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº

572

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

OC. Nº

AA03/26

RUBRICA

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.214,38
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.214,38	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 63.690,63
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 63.690,63	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 08/2025	2095		R\$ 1.061,22
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 08/2025	25	R\$ 1.061,22	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 71.333,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 71.333,51	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 396,55
Manutenção (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 396,55	
12 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 290,68
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 290,68	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 126,55
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 126,55	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 81.524,01
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 81.524,01	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2025	800		R\$ 43.985,53
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2025	25	R\$ 43.985,53	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 290,68
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 290,68	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2025	940	R\$ 7.590,02	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2025	825	R\$ 607,20	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 404.311,83
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 404.311,83	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2025	1470		R\$ 44.474,30
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2025	800	R\$ 44.474,30	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 523

PROC. Nº AAD13/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICA

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.672,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.672,95	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.563,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.563,94	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 294,16
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 294,16	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 09/2025	2095		R\$ 1.073,96
Despesa (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 09/2025	25	R\$ 1.073,96	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.890,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.890,98	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 401,31
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 401,31	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.236,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.236,89	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 129,72
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 129,72	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2025	800		R\$ 44.474,30
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2025	25	R\$ 44.474,30	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.454,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.454,92	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2025	940	R\$ 7.590,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	1470		R\$ 44.968,50
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	800	R\$ 44.968,50	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2025	825	R\$ 607,20	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 574

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.208,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.208,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 63.681,46
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 63.681,46	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 10/2025	2095		R\$ 1.086,85
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 10/2025	25	R\$ 1.086,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 25.472,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 25.472,58	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 406,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 406,12	
19 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 297,69
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 297,69	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	800		R\$ 44.968,50
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	25	R\$ 44.968,50	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 130,36
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 130,36	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.223,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.223,89	
27 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 50.945,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 50.945,17	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
(25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2025	940	R\$ 7.590,02	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2025	825	R\$ 607,20	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 413.347,18
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 413.347,18	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2025	1470		R\$ 45.468,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2025	800	R\$ 45.468,19	

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 575

PROC. Nº AA013/26

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICA

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 38.667,38
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 38.667,38	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 51.556,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 51.556,51	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 301,27
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 301,27	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 11/2025	2095		R\$ 1.099,89
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 11/2025	25	R\$ 1.099,89	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.889,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.889,13	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 410,99
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 410,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 90.223,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 90.223,89	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	800		R\$ 45.468,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2025	25	R\$ 45.468,19	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 130,63
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 130,63	
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 64.445,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 64.445,64	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LOBORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Lobore (1840)	PRÓ-LOBORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2025	1885		R\$ 7.590,02
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2025	940	R\$ 7.590,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2025	1470		R\$ 35.337,97
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2025	800	R\$ 35.337,97	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2025	1960		R\$ 410,99
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2025	820	R\$ 410,99	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2025	1965		R\$ 607,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2025	825	R\$ 607,20	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 576

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 41.030,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 41.030,52	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 12/2025	2095		R\$ 1.267,88
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 12/2025	25	R\$ 1.267,88	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 68.384,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 68.384,20	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2025	825		R\$ 607,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2025	25	R\$ 607,20	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2025	825		R\$ 1.214,40
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2025	25	R\$ 1.214,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 27.353,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 27.353,68	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 416,18
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 416,18	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 82.061,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 82.061,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 832,87
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 832,87	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2025	820		R\$ 550,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2025	25	R\$ 550,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 220,67
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 220,67	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2025	800		R\$ 45.973,43
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2025	25	R\$ 45.973,43	
22 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 54.707,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 54.707,36	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2025 + 13º SALÁRIO 2025	1885		R\$ 15.180,04
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2025 + 13º SALÁRIO 2025	940	R\$ 15.180,04	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2025	1960		R\$ 550,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2025	820	R\$ 550,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2025	1965		R\$ 1.214,40
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2025	825	R\$ 1.214,40	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 321.254,27
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 321.254,27	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2025	1470		R\$ 35.337,97
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2025	800	R\$ 35.337,97	

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, SN, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48 NIRE: 21201241061

Proc. N° 577
AA03/26
 RUBRICA 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 29.707,86
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R\$ 29.707,86	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 19.805,24
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 19.805,24	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 6.693.306,33	R\$ 6.693.306,33

Termo de Encerramento

FOLHAS. N° 578
PROC. N° AA013/26
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2025

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
Administrador, Sócio
CPF 023.146.163-16

SIDNEI HERNANDES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 020983



FOLHAS. Nº 579
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 07:50 SOB Nº 20260655481.
PROTOCOLO: 260655481 DE 18/05/2026. NIRE: 21201241061.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS. Nº 580
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12609165746 em 19/05/2026, protocolo 260655481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
Número de Registro:	21201241061
CNPJ:	46336879000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES	
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA	PE020983

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 07:50 SOB Nº 20260655481.
PROTOCOLO: 260655481 DE 18/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609165746. NIRE: 21201241061.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS. Nº 581
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/07/2026

Nº da certidão: 12602918040

Data de validade: 07/09/2026

Código de Validação: 92a81c2efe

NOME: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHAS. Nº 582
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA o

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 455

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** DISMA
2. **Razão Social:** DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
3. **CNPJ:** 46.336.879/0001-48
4. **Município:** Presidente Dutra
5. **Endereço:** RUA CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA12, COLINA PARK, 65760000
6. **Representante Legal:** LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES CALADO
7. **Responsável Técnico:** PATRICK GUIMARÃES SAMPAIO, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2682

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: AFE0MFU5

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA M.S. Nº 344/1998

Data de expedição deste alvará (válido por ano): segunda, 12 de janeiro de 2026

ESCANEIE O QR CODE

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/07/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA

CNPJ

46.336.879/0001-48

Nome Fantasia

DISMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R CT 11, sn LOTE 20 QUADRA12 - COLINAS PARK CEP: 65.760-000

Cidade/UF

PRESIDENTE DUTRA/MA

Responsável Técnico

PATRICK GUIMARAES SAMPAIO

Responsável Legal

LIDAYANA FIGUEIREDO
SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.12592-1

Data da Autorização

16/10/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649691/2023-90

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. N° 584
PROC. N° AA013/26
RUBRICA Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021009237

NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA / 17.550.572/0001-47
25351.641611/2023-58 / 4062107
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1037812239

USE ORGANICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS /
27.547.121/0001-04
25351.641675/2023-59 / 4062111
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1037879236

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA / 61.940.292/0069-25
25351.645237/2023-60 / 8279049
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043516239

FARMACIA ROCHA LTDA / 43.906.942/0001-46
25351.613467/2023-60 / 5025063
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992704235

imx industria e comércio ltda / 51.577.256/0001-05
25351.641899/2023-61 / 8278927
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1038117232

M G G DE ALMEIDA LTDA / 11.054.594/0001-30
25351.638587/2023-70 / 3125857
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) /
1032729236

drogaria & perfumaria J.A. Farma Ltda / 51.494.188/0001-02
25351.613031/2023-71 / 5024955
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992200237

RBR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. / 47.306.466/0001-83
25351.641590/2023-71 / 8278884
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1037790235

SUPERALIFE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA /
11.016.635/0001-01
25351.642019/2023-73 / 8278931
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1038247233

VEIXION LOGISTICA LTDA / 47.968.739/0001-55
25351.641583/2023-79 / 4062095
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1037783239

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.641750/2023-81 / 8278853
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1037958233

imx industria e comércio ltda / 51.577.256/0001-05
25351.641398/2023-84 / 1299871
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1037581237

ACIELE GOMES BATISTA / 19.375.093/0001-67
25351.613505/2023-84 / 5025077
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992746230

Envasadora Nacional Industria e Comercio Ltda. / 30.399.804/0001-76
25351.649679/2023-85 / 3125917
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1050121236

Izabel cristina pinheiro cerqueira / 10.510.059/0001-83
25351.649830/2023-85 / 4062141
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1050281233

25351.649414/2023-87 / 3125903
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /
1049840232

AB2R DISTRIBUIDORA LTDA / 21.616.234/0001-38
25351.641736/2023-88 / 8278836
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1037942230

HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA / 51.287.327/0001-27
25351.641655/2023-88 / 8278900
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1037859235

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA / 46.336.879/0001-48
25351.649691/2023-90 / 3125921
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) /
1050133234

NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA / 17.550.572/0001-47
25351.641614/2023-91 / 8278898
ARMAZENAR: CORRELATOS.
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1037815238

NS DISTRIBUIDORA LTDA / 35.556.376/0001-61
25351.641759/2023-92 / 4062124
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1037967232
25351.641389/2023-93 / 8278871
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1037570235

HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA / 51.287.327/0001-27
25351.641854/2023-96 / 4062138
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1038069238

ywska e s de almeida / 52.009.551/0001-10
25351.613447/2023-99 / 5025050
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992682231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.883, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOGEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA /
36.234.436/0001-92
25351.812650/2020-01 / 8206568
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1078991235

XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 27.561.137/0001-71
25351.774708/2020-01 / 8215387
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1079073230

M T BRITO CAMPOS FARMACIA LTDA / 34.166.557/0001-19
25351.574634/2020-05 / 7730102
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1078964238

MBOAH COSMETICOS LTDA / 14.607.419/0001-10
25351.635072/2023-18 / 4062215
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1079540237
25351.635072/2023-18 / 4062215
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

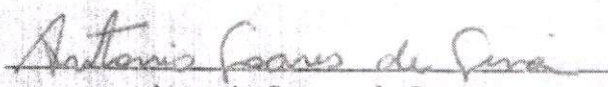
FOLHAS. Nº 586
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

Atestamos que a empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48, localizada na Rua CT 11, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA, fornece ou forneceu materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2023, conforme contrato em anexo, para esta Prefeitura.

Atestamos ainda que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do fornecimento e que não houve momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

Gonçalves Dias (MA), 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

220504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 739
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Processo Administrativo nº 220504/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ITEM
DATA: 14/06/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

FOLHAS. Nº 587
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0408.2023.PE.021/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
DIAS E A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA
MARANHÃO LTDA, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, através do Fundo Municipal de Saúde com sede à Rua Santa Teresinha, S/N – Centro, CEP:65.775-000, GONÇALVES DIAS-MA, a diante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 11.825.568/0001-68 com sede à Rua Santa Terezinha SN, através da **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, CPF: 036.599.713-75 residente na Cidade de Gonçalves Dias Maranhão, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, RUA CT 11, S/N LOTE 20 QUADRA 12 COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA- MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48, neste ato representa pelo(a) Sr.(a) Lidayana Figueredo Soares, portador(a) do CPF n.º 023.146.163-16, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220504/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0408.2023.PE.021/2023**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023 e Ata de Registro de Preços nº 052/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

220504/2023
 Processo Administrativo
 FLS Nº 40 588
 Visão C.C. Nº 4012/26
 PUBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Prezados
Gonçalves Dias
 Unidos fazemos mais

O valor do presente contrato é de **R\$ 32.005,70 (Trinta e dois mil cinco reais e setenta centavos)** a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Item	Descrição	MARCA	Unidade	QUANT.	V. Unit.	V. Total
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	VEDACIT	Galões	25	R\$ 142,40	R\$ 3.560,00
22	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	LIMSEPT	Galões	25	R\$ 109,38	R\$ 2.734,50
24	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	LIMSEPT	Baldes	25	R\$ 224,54	R\$ 5.613,50
26	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	INGLEZA	Galões	25	R\$ 52,64	R\$ 1.316,00
48	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	CASAFORT	Fardos	50	R\$ 46,78	R\$ 2.339,00
54	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	ZIBAG	Fardos	50	R\$ 42,46	R\$ 2.123,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6,0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	MULTIPEL	Pacotes	50	R\$ 41,47	R\$ 2.073,50
62	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO,	BRALIMPIA	Unidades	1	R\$ 357,04	R\$ 357,04
63	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 408,55	R\$ 817,10
64	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	NOVIÇA	Unidades	2	R\$ 44,08	R\$ 88,16
66	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	MEGABOR	Unidades	2	R\$ 25,24	R\$ 50,48
69	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 30,43	R\$ 60,86
70	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 28,33	R\$ 56,66
81	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX	Pacotes	15	R\$ 6,52	R\$ 97,80
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	MEDIX	Pacotes	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	GRANDESC	Unidades	10	R\$ 7,06	R\$ 70,60
93	SABONETEIRAS	SANTANA	Unidades	10	R\$ 23,70	R\$ 237,00
94	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	NOBRE	Unidades	10	R\$ 20,26	R\$ 202,60
95	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	NOBRE	Unidades	10	R\$ 20,24	R\$ 202,40
96	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS	BRAVI	Unidades	7	R\$ 667,00	R\$ 4.669,00
99	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	MEDIX	Unidades	125	R\$ 32,45	R\$ 4.056,25
109	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	LIMPANO	Unidades	25	R\$ 0,98	R\$ 24,50
116	RODO DE MADEIRA 30 CM. COM CABO.	GRACINDA	Unidades	25	R\$ 3,67	R\$ 91,75
120	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	RUZALEM	Unidades	25	R\$ 14,34	R\$ 358,50
121	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	RUZALEM	Unidades	25	R\$ 7,08	R\$ 177,00
122	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4	RUZALEM	Unidades	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

22.0504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 741
Vis: \$
FOLHAS: N. 589
Gonçalves Dias
PROC. Nº: AA013/26

METROS					RUBRICA	
123	ESCOVA SANITARIA 9X36 CM	CLINK	Unidades	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00
Valor Global:						R\$ 32.005,70

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede do Município de GONÇALVES DIAS/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretarias Municipais, sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

220504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 742
Vis.
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
PROC. Nº 44013/26

RUBRICA

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

22.0504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 743
Vis: [assinatura]
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidade: [assinatura]
RUBRICA [assinatura]

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração a través de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO.....	19	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	19.01	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0016.2.006.....		Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.00.....		Material de Consumo

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GONÇALVES DIAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

220504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 544
V.
Prefeitura de FOLHAS Nº 592
Gonçalves Dias
Unidade PROC Nº 4403/26

RUBRICA

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

22.0504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 745
FOLHAS Nº 593
PROC. Nº 20019/26
PREFEITURA DE
Gonçalves Dias
União fazemos a diferença

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na sede do Município de GONÇALVES DIAS/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

220504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 746
Vistos e Assinados Nº 594
PREFEITURA DE GONÇALVES DIAS
RUBRICA
Unidos fazemos mais

totalidade do produto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto às Secretarias, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:
$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$
, onde:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

220504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 744
Visto
PREFEITO: [assinatura]
Vice-Prefeito: [assinatura]
Secretaria: [assinatura]
Assessoria: [assinatura]
Rubrica: [assinatura]
Unidos fazemos mais

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo—IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

22.0504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 448
V. [assinatura]
Prelatura de [assinatura]
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
RUBRICA 2

Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no Inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

22.0504/2023
Processo Administrativo
Fls nº 949

Gonçalves Dias-Ma, 04 de agosto de 2023.

Helaine Aparecida dos Santos
Sec. Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

FOLHAS. Nº 597

PROC. Nº AACB/26

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

LIDAYANA
FIGUEIREDO

SOARES:02314616316

Assinado de forma digital
por LIDAYANA FIGUEIREDO
SOARES:02314616316
Dados: 2023.08.04 11:32:06
-03'00'

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
Representante: Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16
CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF:

751.282.793-87

CPF:

088.968.263-07

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

FOLHAS. Nº 598PROC. Nº AA03/26

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	388.193,94	Fornecedores Diversos	68.745,28
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	278.941,25	Impostos/Contribuições e outros a Pagar	55.412,87
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	425.657,85	Capital Social	150.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	869.121,79
IMOBILIZADO			1.019.121,79
Instal/Máq. e Equipamentos	60.000,00		
Móveis e Utensílios	40.000,00		
(-)Depreciação Acumulada	49.513,10		
	50.486,90		
TOTAL DO ATIVO	1.143.279,94	TOTAL DO PASSIVO	1.143.279,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2025, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.143.279,94 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2025.

Lidayana Figueiredo Soares
 CPF: 023.146.163-16
 Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
 Contador
 CRC - PE 020983/O
 CPF: 845.710.208-72

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N , LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FOLHAS Nº 599
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Vendas		4.674.124,78
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	514.153,72	(514.153,72)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.159.971,06
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	3.094.785,26	
Folha de pagamento	98.670,25	
Encargos com INSS/FGTS	14.493,63	
Material de escritório	3.957,15	
Energia/Água	12.674,25	
Telefone	1.590,34	
Manutenção/Conservação e Limpeza	4.678,39	
Pró-Labore	60.000,00	(3.290.849,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		869.121,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2025 o Lucro Líquido de R\$: 869.121,79 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2025.

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRC - PE 020983/O
CPF: 845.710.208-72

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
RUA CT 11, S/N, LOTE 20, QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FOLHAS. Nº 600PROC. Nº AA013/26RUBRICA 2**1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.143.279,94}{124.158,15}$$

$$\text{ISG} = 9,21$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.092.793,04}{124.158,15}$$

$$\text{ILC} = 8,80$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.092.793,04}{124.158,15}$$

$$\text{ILG} = 8,80$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2025.

Lidayana Figueiredo Soares
 CPF: 023.146.163-16
 Sócia - Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
 Contador
 CRC - PE 020983/O
 CPF: 845.710.208-72

RAZÃO SOCIAL: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CT 11, S/Nº, LOTE 20, QUADRA 12
BAIRRO: COLINA PARK – PRESIDENTE DUTRA - MA | CEP: 65760-000
CNPJ: 46.336.879/0001-48
NIRE: 21201241061

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2025, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócia: Lidayana Figueiredo Soares participação percentual de 100% com o capital integralizado de R\$ 150.000,00.

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

Lidayana Figueiredo Soares
CPF: 023.146.163-16
Sócia Administradora

Sidnei Hernandes da Silva
Contador
CRCPE: 020983/O
CPF: 845.710.208-72



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº 603PROC. Nº AA013/26RUBRICA 2

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
 (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.146.163-16, representante legal da sociedade DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.336.879/0001-48, com sede em RUA CT 11, nº S/N, LOTE 20 QUADRA12 - COLINA PARK - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SIDNEI HERNANDES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 845.710.208-72, CRC sob o nº 020983, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Presidente Dutra-MA, 18/05/2026

SIDNEI HERNANDES DA SILVA
 PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
 CPF 845.710.208-72
 CRC 020983

LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
 Administrador, Sócio
 CPF 023.146.163-16



FOLHAS. N° 604
PROC. N° AA013/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2026 17:46 SOB N° 20260655350.
PROTOCOLO: 260655350 DE 18/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609154515. CNPJ DA SEDE: 46336879000148.
NIRE: 21201241061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2026.
DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FOLHAS. Nº 605
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507392575 em 06/05/2025, protocolo 250570106. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
Número de Registro:	21201241061
CNPJ:	46336879000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02314616316	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES	
84571020872	SIDNEI HERNANDES DA SILVA	PE020983/O

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 606
PROC. Nº AA03/25
RUBRICA PASTOS BONS

DESPACHO

A senhora

Elisângela Noletto de Souza
Diretora Dep. de Compras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESAO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP 110401/2025 do Município de Fortuna-MA**, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Pastos Bons;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 14 de agosto de 2026

VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretário de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 607
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA 2  **PASTOS BONS**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026061/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.

Aos 18 dias de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons a diretora do Departamento de Compras, infra assinado, realizou análise da Documentação de Habilitação enviada para o email indicado no ato convocatório, amparado na Lei 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA. Conforme conta em anexo a empresa convocada apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CARTÃO CNPJ	02/07/2026	02/09/2026	VÁLIDO
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	02/07/2026	02/09/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	03/06/2026	30/11/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	02/06/2026	31/08/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	27/05/2026	25/08/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	18/06/2026	16/09/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	18/06/2026	16/09/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	27/07/2026	25/08/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	02/06/2026	29/11/2026	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA			

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em CONFORMIDADE

1.2. Validade das Certidões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 608
PROC. Nº AA013/26
RUBRICA [assinatura]
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DO PASTOS BONS

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: Válida.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: Válida.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços n 020/2025 avaliada como: COMPATIVEL

2. RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS

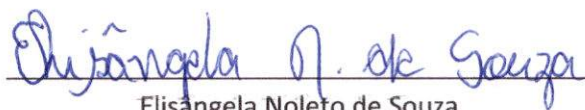
- SEM RECOMENDAÇÕES

3. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é VIÁVEL Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 18 de Agosto de 2026



Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente procedimento administrativo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, Processo Administrativo nº 110401/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste no Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente adesão visa à contratação da empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48, detentora dos preços registrados para os itens pretendidos, observando-se as mesmas especificações técnicas, condições comerciais, quantitativos autorizados, marcas e valores constantes da Ata de Registro de Preços.

A contratação pretendida destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, especialmente no que se refere ao abastecimento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde com materiais indispensáveis às atividades de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção dos ambientes destinados ao atendimento da população.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua e permanente de abastecimento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, considerando que os serviços de saúde são desenvolvidos de forma permanente e dependem da manutenção de condições adequadas de higiene, limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes utilizados pelos pacientes, profissionais e demais usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os materiais de limpeza hospitalar constituem bens de consumo indispensáveis à adequada execução das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, sendo utilizados diariamente nos procedimentos de



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 610
PROC. Nº 405/2013
RUBRICA Unicef

higienização de ambientes, superfícies, equipamentos e demais espaços destinados à prestação dos serviços públicos de saúde. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer diretamente as condições sanitárias das unidades, dificultar a execução das rotinas de limpeza e conservação e ocasionar prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda possui natureza contínua, previsível e essencial, decorrente da utilização diária dos materiais nas unidades municipais de saúde. Dessa forma, torna-se imprescindível manter níveis adequados de estoque, de modo a assegurar o fornecimento regular dos produtos necessários e evitar situações de desabastecimento que possam comprometer o funcionamento das unidades e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que os materiais pretendidos abrangem produtos e utensílios utilizados diretamente nas rotinas de limpeza e higienização, incluindo produtos químicos, materiais para acondicionamento de resíduos, equipamentos e utensílios de limpeza, materiais de proteção e outros produtos necessários à manutenção das condições adequadas dos ambientes de saúde.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa capaz de proporcionar maior celeridade e eficiência administrativa para o atendimento da demanda municipal, permitindo a utilização de preços e condições previamente estabelecidos em procedimento licitatório regularmente realizado por outro ente público, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público.

A adoção da solução mostra-se especialmente pertinente diante da realidade administrativa do Município de Pastos Bons/MA, de pequeno porte, cuja estrutura administrativa deve buscar a racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, evitando a repetição desnecessária de procedimentos quando houver instrumento válido e compatível com a necessidade municipal.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 611
PROC. Nº AA013/2025
RUBRICA unicef

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando tratar-se de aquisição destinada ao atendimento de atividade essencial da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os materiais pretendidos indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e funcionamento das unidades integrantes da rede municipal de saúde.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será formalizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 110401/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O referido procedimento licitatório teve por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido conduzido mediante procedimento competitivo e observando os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após análise da documentação pertinente ao procedimento originário, deverá ser verificado que a Ata de Registro de Preços se encontra regularmente constituída e vigente, com fornecedor devidamente classificado e preços registrados após procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, circunstância que permite sua utilização por órgão não participante, desde que atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à adesão.

A utilização da Ata pelo Município de Pastos Bons/MA deverá observar integralmente as condições estabelecidas no instrumento originário, especialmente quanto às especificações dos produtos, preços unitários,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 612

PROC. N° AAO13/2016

RUBRICA

Unicef

quantitativos autorizados, condições de fornecimento, prazos de entrega e demais obrigações assumidas pela empresa detentora dos preços registrados.

4. DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adoção da adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se potencialmente vantajosa para a Administração Pública Municipal, uma vez que constitui instrumento apto a proporcionar maior eficiência administrativa, celeridade na contratação e racionalização dos gastos públicos, sem afastar a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Inicialmente, cumpre destacar que a realização de um novo procedimento licitatório demandaria a mobilização da estrutura administrativa municipal para elaboração dos estudos técnicos, pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, análise jurídica, elaboração e publicação do edital, processamento da fase competitiva, julgamento, habilitação, homologação e posterior formalização contratual. A adoção de uma nova licitação também demandaria tempo e recursos humanos e materiais que poderiam ser direcionados às demais atividades administrativas e finalísticas do Município.

Por outro lado, a Ata de Registro de Preços escolhida decorre de procedimento licitatório regularmente realizado por outro ente público, tendo sido estabelecidas previamente as especificações, condições de fornecimento e preços dos materiais de limpeza hospitalar. Dessa forma, a adesão possibilita ao Município utilizar uma solução já estruturada, observadas as condições originalmente estabelecidas no certame.

Outro aspecto relevante consiste na economia processual proporcionada pela adesão. Ao aproveitar uma Ata válida e vigente, a Administração reduz a necessidade de repetição de atos administrativos já realizados pelo órgão gerenciador, evitando, dentro dos limites legalmente permitidos, a mobilização de servidores para a realização de novo certame, bem como os custos administrativos relacionados às diversas etapas do procedimento licitatório.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 613

PROC. Nº 00013/20

RUBRICA UNICEL

Ressalte-se, ainda, que a empresa detentora da Ata já foi submetida ao procedimento de habilitação realizado no certame originário, sem prejuízo da necessidade de a Administração Municipal verificar e atualizar, previamente à formalização da contratação, sua documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas pela legislação.

Ademais, a vantajosidade econômica da adesão deverá ser demonstrada mediante pesquisa e análise dos preços, de modo a comprovar que os valores registrados na Ata permanecem compatíveis com os preços praticados no mercado no momento da contratação, considerando as características específicas dos materiais de limpeza hospitalar e as condições de fornecimento.

Dessa forma, uma vez comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e atendidos os demais requisitos legais, a adesão permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde atenda suas necessidades de abastecimento de maneira mais célere e racional, contribuindo para a continuidade das atividades de limpeza e higienização das unidades de saúde.

5. DA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Em observância às exigências legais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, foi formalmente solicitada ao órgão gerenciador a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, objeto deste procedimento administrativo.

A solicitação foi encaminhada ao Município de Fortuna/MA, na condição de órgão gerenciador da Ata, buscando autorização para utilização dos quantitativos pretendidos pelo Município de Pastos Bons/MA, observadas as condições originalmente estabelecidas no instrumento e os limites legais aplicáveis às adesões.

A autorização formal do órgão gerenciador constitui requisito indispensável para a formalização da contratação, devendo integrar os autos do

processo administrativo juntamente com os demais documentos necessários à comprovação da regularidade da adesão.

Tal manifestação demonstra a concordância do órgão responsável pelo gerenciamento da Ata quanto à utilização dos quantitativos pretendidos pelo Município de Pastos Bons/MA, preservando-se as condições estabelecidas no procedimento originário e a regularidade do Sistema de Registro de Preços.

6. DO ACEITE DO FORNECEDOR

Além da autorização do órgão gerenciador, deverá ser obtida a manifestação formal da empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48, detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2025.

A empresa deverá declarar expressamente seu interesse em fornecer os materiais objeto da adesão ao Município de Pastos Bons/MA, comprometendo-se a manter os preços registrados, as especificações técnicas dos produtos, as condições comerciais, os prazos de entrega e as demais obrigações assumidas durante o procedimento licitatório originário.

A manifestação do fornecedor deverá demonstrar que a futura contratação será realizada nas mesmas condições estabelecidas na Ata, não implicando alteração indevida das condições originalmente licitadas, preservando-se a isonomia e a segurança jurídica da contratação.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nas disposições que disciplinam o Sistema de Registro de Preços e estabelecem os requisitos para utilização de atas por órgãos e entidades não participantes, desde que observadas as condições e limitações previstas na legislação aplicável.

No caso concreto, deverão ser observadas todas as exigências necessárias à formalização da adesão, especialmente a compatibilidade entre o objeto registrado e a necessidade administrativa do órgão aderente, a demonstração da vantajosidade da contratação, a autorização expressa do órgão gerenciador, o aceite da empresa detentora da Ata, a manutenção das condições originalmente licitadas e a comprovação da regularidade da futura contratada.

A instrução processual deverá observar, ainda, os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, transparência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, desde que devidamente comprovados nos autos todos os requisitos necessários, a adesão poderá ser formalizada em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

8. DA COMPATIBILIDADE DO OBJETO

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstra que o objeto registrado na Ata de Registro de Preços nº 020/2025 apresenta correspondência com as necessidades administrativas do Município de Pastos Bons/MA.

Os materiais de limpeza hospitalar registrados contemplam produtos destinados às atividades de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e acondicionamento de resíduos, bem como equipamentos, utensílios e materiais de proteção utilizados nas rotinas das unidades municipais de saúde.

Essa identidade entre o objeto registrado e a demanda administrativa constitui elemento essencial para a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que permite que os materiais sejam utilizados diretamente nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sem necessidade de

alteração da estrutura ou criação de procedimentos especiais para sua utilização.

A compatibilidade também contribui para a padronização dos materiais utilizados pela rede municipal e para uma melhor organização dos estoques, permitindo que a Administração realize o fornecimento de acordo com a necessidade das unidades de saúde e com o consumo efetivamente verificado.

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade entre os itens registrados e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, desde que observadas as especificações técnicas, unidades, marcas e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

9. DA REGULARIDADE DA EMPRESA

Consta do procedimento licitatório originário que a empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA participou do certame que originou a Ata de Registro de Preços e teve seus preços registrados para os itens pretendidos, circunstância que deverá ser considerada juntamente com a documentação integrante do processo originário.

Não obstante a habilitação eventualmente verificada durante o certame que originou a Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal procederá, previamente à assinatura do contrato ou instrumento equivalente, à atualização e conferência da documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos, garantindo que permaneçam atendidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Também deverá ser verificada a inexistência de impedimentos ou sanções que impeçam a empresa de contratar com a Administração Pública, assegurando que a contratação seja celebrada com empresa regularmente constituída e apta a executar o objeto.

Tal providência reforça a segurança jurídica do procedimento e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

10. DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONOMICIDADE

A presente adesão representa medida que poderá concretizar, de forma objetiva, os princípios da eficiência e da economicidade, permitindo que a Administração alcance os resultados pretendidos com menor custo administrativo e em prazo potencialmente inferior ao necessário para a realização de uma nova licitação.

Ao utilizar uma Ata de Registro de Preços regularmente constituída, a Administração evita a repetição de atos administrativos já realizados pelo órgão gerenciador, reduzindo a necessidade de emprego dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a condução de um novo procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais que já se encontram contemplados na Ata.

Além da racionalização dos recursos administrativos, a adesão possibilita resposta mais rápida às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para garantir o abastecimento das unidades de saúde e evitando eventual interrupção no fornecimento de materiais indispensáveis às atividades de limpeza e higienização.

Sob outro aspecto, a contratação preserva as condições estabelecidas no procedimento licitatório que deu origem à Ata, mantendo os preços e especificações registrados, desde que demonstrada sua compatibilidade com os valores atualmente praticados no mercado.

Considerando a estrutura administrativa de pequeno porte do Município de Pastos Bons/MA, a utilização de uma Ata já constituída também permite melhor racionalização da capacidade operacional dos servidores municipais,

possibilitando que os recursos administrativos disponíveis sejam direcionados às atividades essenciais da Administração Municipal.

Portanto, uma vez demonstrada a vantajosidade econômica e atendidos os demais requisitos legais, a utilização da Ata de Registro de Preços representa solução administrativa eficiente, econômica e juridicamente adequada, contribuindo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. DA CONCLUSÃO

Após análise dos elementos que instruem o presente processo administrativo, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, Processo Administrativo nº 110401/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, apresenta compatibilidade com a necessidade administrativa do Município de Pastos Bons/MA, tendo como finalidade o fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Restou caracterizada a necessidade pública relacionada ao fornecimento contínuo de materiais indispensáveis às atividades de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, considerando que a disponibilidade desses produtos é necessária para a adequada execução das atividades e para a manutenção das condições sanitárias dos ambientes destinados ao atendimento da população.

Também se verifica a compatibilidade entre o objeto registrado na Ata e a necessidade da Administração Municipal, uma vez que os materiais contemplados são diretamente utilizados nas rotinas de limpeza e higienização das unidades de saúde.

A adesão deverá observar, ainda, a demonstração da vantajosidade econômica mediante pesquisa de preços, a autorização formal do órgão

gerenciador, o aceite da empresa detentora da Ata, a manutenção das condições originalmente registradas, a existência de quantitativos disponíveis e a comprovação da regularidade da futura contratada.

Sob a perspectiva do interesse público, a adesão apresenta-se como alternativa capaz de proporcionar maior eficiência e celeridade administrativa, especialmente considerando a necessidade de abastecimento contínuo das unidades de saúde e a estrutura administrativa de pequeno porte do Município de Pastos Bons/MA, evitando a repetição de atos administrativos já realizados pelo órgão gerenciador, sem prejuízo da observância integral das exigências legais.

Diante desse conjunto de fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos, conclui-se pela pertinência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, condicionada à comprovação da vantajosidade, à compatibilidade dos preços com o mercado, à autorização do órgão gerenciador, ao aceite do fornecedor, à disponibilidade dos quantitativos e ao cumprimento das demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Pastos Bons – MA, 18 de agosto de 2026.


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

FOLHAS. Nº 620

PROC. Nº 00013/26

RUBRICA 2

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026061/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 19 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 62
PROC. N° AA013/2025
RUBRICA unicet

PARECER JURÍDICO

Ementa. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 110401/2025 - SRP do Município de FORTUNA-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de SAÚDE. “Possibilidade de Adesão”.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 013/2026**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2025** Processo Administrativo 110401/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025- SRP do Município de Fortuna/MA.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: (I) Documento de Formalização de Demanda (II) Termo de Referência com as formalidades da necessidade do município; (III) justificativa assinada pelo Secretário Municipal; (IV) anuência do fornecedor com devida habilitação; (V) anuência do órgão gerenciador da ata com os respectivos: edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; (VI) Dotação Orçamentária e declaração de adequação; (VII) Minuta do contrato e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 622
PROC. Nº 11.144/2023
RUBRICA

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

623
unicel AA03/26
2

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEM QUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, deve o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 624
PROC. Nº 003 AAO13/20
RUBRICA unicef

realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve-se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. (...)

20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantagem, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

9



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

MUNICÍPIO APROVADO 027
AA013/26
e

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº: 626

PROC. Nº: AA013/26

RUBRICA: nicef

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral opina pela inexistência de óbice legal quanto a adesão **Ata de Registro de Preço nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 110401/2025 - SRP do Município de Fortuna-MA**

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 25 de agosto de 2026.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOB

Em 08/01/2025

Francisco Antonio Silva
Servidor Responsável pela Publicação



tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ICARO RENNEN DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783.38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663.53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

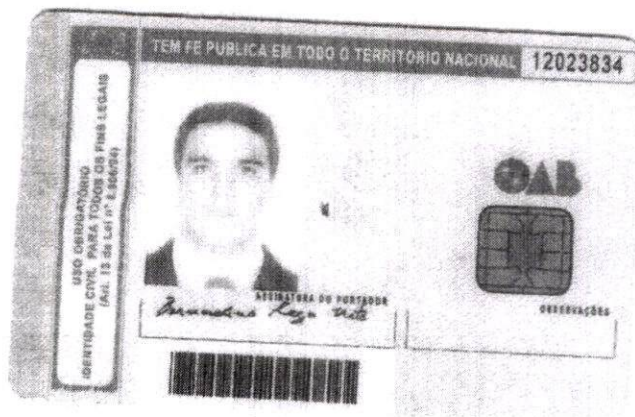
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos

FOLHAS. N° 629
PROC. N° AA013/20
RUBRICA 0



PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO

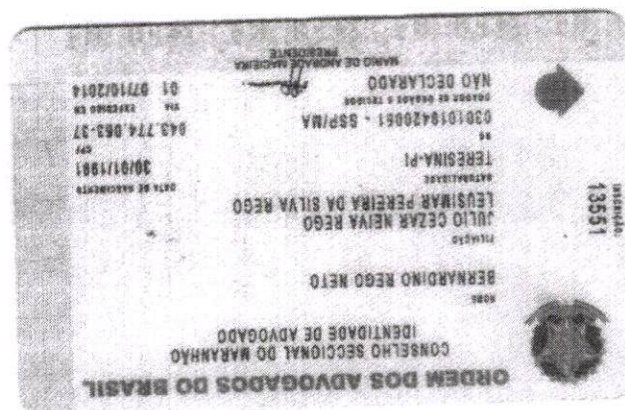
IRACY MOTA CAMAPUM - Tabela
CNF:12.122.768/0001-17 - CMS:030858
Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP:65870000, Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA É A
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
Em Test. _____ da verdade. Pastos
Bons-MA, 08/01/2025.

CARTORIO OFICIO UNICO

COMARCA PASTOS BONS MA
IRACY MOTA CAMAPUM
Advogado Titular

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA
ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23
Selo: AUTENT030858NUNVKN2QMKL9A38-Consulte em selo tjma.jus.br



FOLHAS. Nº: 630

PROC. Nº: AA013/26

RUBRICA: 2

SAAE
PASTOS BONS - MASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA
Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José
Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000
C.N.P.J.: 06.217.289/0001-00
INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO: 0000355.3 CLS: PAR TAR: COM RES: 0 COM: 1 IND: 0 PÚB: 0 OUT: 0 NF/CONTA: 240053425 EMISSÃO: 28/11/24
Folha: 01/01
DEZ/2024

BERNARDINO REGO NETO
AV DOMINGOS SERTÃO,
SAO JOSE
PASTOS BONSCep: 65.870-000
MARANHÃO

CPF: ***.***.063.07

00.00.01.0000000020

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

MÊS/AN	CONS	OD	DC	COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/24	10	***	***	10	001 TARIFA DE AGUA		38,32
NOV/24	10	000	000	10	016 Multa por Atraso - 10/2024		0,77
OUT/24	10	000	000	10	017 Encargos (10/2024) 16 dias		0,16
SET/24	10	000	000	10			
AGO/24	10	000	000	10			
JUL/24	10	000	000	10			
JUN/24	10	000	000	10			

Média: 00010

HI	DATA	LEIT.	DATA	LEIT.	DATA	CONSUMO	DIAS	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM	HI	DATA	LEIT.	DATA	LEIT.	CONSUMO	DIAS	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM	HI	DATA	LEIT.	DATA	LEIT.	CONSUMO	DIAS	OCORRÊNCIA	LEITURISTA

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório:

Período:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúor	Col. Total
Pedra	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Vlr. Médio						
Cide. Análises						

FONE: (99) 3555-1895

WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA: 2% 0,79 ENCARGOS DIÁRIOS: 0,03% 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO: 0,01

VENCIMENTO

15/12/2024

VALOR R\$

39,25

CONSUMIDOR

PASTOS BONS-CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO

IRACY MOTA CAMARIM - Tabeliã
CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNIS: 030858
Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MAAUTÊNTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
Em Test. da verdade Pastos
Bons-MA, 08/01/2025IRACY MOTA CAMARIM - Tabeliã
ATO 13.18 - Emol 5,9 FEMP 0,17 FADEF 0,23
Selo: AUTENT030858122768000117-Consulte em selo.tjma.jus.br



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 631

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB

Processo Administrativo nº 2026061/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização pedida em 11 de agosto de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025; CONSIDERANDO a publicação da Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 020/2025 publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios Maranhenses da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM edição de sexta-feira, 15 de maio de 2026, ano XX, nº 3852 ISSN 2763-860X, páginas 25 a 29; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48, Endereço: estabelecida na Rua Ct 11, S/N, Lote 20, Quadra 12, Bairro Colina Park, Presidente Dutra /MA; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 110401/2025, para os itens registrados em favor da empresa Disma Distribuidora Maranhão LTDA, perfazendo o valor de R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons - MA, 31 de agosto de 2026.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS Nº 632

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB. Processo Administrativo nº 2026061/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 11 de agosto de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025; CONSIDERANDO a publicação da Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 020/2025 publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios Maranhenses da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM edição de sexta-feira, 15 de maio de 2026, ano XX, nº 3852 ISSN 2763-860X, páginas 25 a 29; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48, Endereço: estabelecida na Rua Ct 11, S/N, Lote 20, Quadra 12, Bairro Colina Park, Presidente Dutra /MA; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 110401/2025, para os itens registrados em favor da empresa Disma Distribuidora Maranhão LTDA, perfazendo o valor de R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)..O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 31 de agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 08/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026061/2026	FOLHAS. Nº 633	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026061/2026	PROC. Nº AA03/26	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025	RUBRICA 2	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025		1
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2025		1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025		1
GABINETE DO PREFEITO		
PORTARIA Nº 85/2026, PASTOS BONS (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2026		2
PORTARIA Nº 66/2026/SEMUS - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO		2
PORTARIA Nº 230/2026		2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB. Processo Administrativo nº 2026061/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO a autorização expedida em 11 de agosto de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025; CONSIDERANDO a publicação da Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 020/2025 publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios Maranhenses da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM edição de sexta-feira, 15 de maio de 2026, ano XX, nº 3852 ISSN 2763-860X, páginas 25 a 29; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48. Endereço: estabelecida na Rua Ct 11, S/N, Lote 20, Quadra 12, Bairro Colina Park, Pastos Bons - MA; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 110401/2025, para os itens registrados em favor da empresa Disma Distribuidora Maranhão LTDA, perfazendo o valor de R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 31 de agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026, assinado em 01/09/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA(FMS). Processo Administrativo nº 2026061/2026. Modalidade: Adesão nº 013/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 46.336.879/0001-48. Valor Global: R\$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 1 de setembro de 2026. Vigência Final: 1 de setembro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 091/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2025. No Extrato do 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 092/2025, assinado em 25/08/2026, ONDE SE LÊ: "Vigência Final: 27 de Abril de 2027.", LEIA-SE: "Vigência Final: 22 de Abril de 2027." Ficam ratificados os demais termos. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais



gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Portaria Nº 85/2026, PASTOS BONS (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2026. "Convoca e Nomeia a Conselheira Tutelar suplente, Ana Teixeira Costa de Sousa, para assumir o cargo temporário de conselheira tutelar em razão do afastamento por motivo de saúde da conselheira titular Suzana Ribeiro Costa Lucena e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município de Pastos Bons-Ma e a Constituição Federal, e o resultado final do seletivo para conselheiro tutelar, Decreto nº 0012/2024 de 08 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Conselheira Tutelar Suzana Ribeiro Costa Lucena, em anexo; RESOLVE: Art.1º - Convocar e Nomear a senhora ANA TEIXEIRA COSTA DE SOUSA, 1ª (PRIMEIRA) classificada para conselheira Tutelar do Município de Pastos Bons-Ma, portadora da cédula de identidade nº. 000051900796-4, CPF nº. 814.289.103-44, para assumir por tempo determinado o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pastos Bons-Ma, em razão de afastamento por motivo de saúde da conselheira titular Suzana Ribeiro Costa Lucena. Art.2º - A conselheira tutelar temporária, ANA TEIXEIRA COSTA DE SOUSA, assumirá somente pelo período de 01/11/2026 até 31/11/2026, sendo exonerada automaticamente de seu cargo após o retorno do conselheiro titular SUZANA RIBEIRO COSTA LUCENA. Art.3º - Sob nenhuma hipótese, exceto as previstas em Lei, a conselheira convocada para assumir o cargo temporário, poderá continuar no cargo após o retorno das férias dos conselheiros titulares. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta dias (30) do mês de setembro (09) de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal)

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2026/SEMUS Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, de forma parcelada, à servidora que especifica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 144 e 145 da Lei Municipal nº. 09/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora CARLENE SANTOS DE SOUSA perante a Coordenação de Recursos Humanos, bem como o ofício encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons, Nova Lorque, São João dos Patos e Sucupira do Norte (SINDSERVMAI) em seu favor; CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) por meio da Portaria nº 13/2011, então identificada como CARLENE DE SOUSA SANTOS, tendo tomado posse em 10 de junho de 2011, sendo servidora estável; CONSIDERANDO que o art. 145, caput, da Lei Municipal nº. 09/1986 autoriza o gozo parcelado da Licença-Prêmio, em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO a manifestação da chefia quanto à oportunidade e à conveniência do gozo público, nos termos do § 1º do art. 145 da referida lei, favorável ao gozo de 30 (trinta) dias em razão da essencialidade dos serviços de higienização, conservação e apoio prestados na Unidade Básica de Saúde Lagoa do Boi, onde a servidora é a única profissional de suporte em efetiva atuação; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora CARLENE SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 666.971.743-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Unidade Básica de Saúde Lagoa do Boi, Licença-Prêmio por Assiduidade, de forma parcelada, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01 e 30 de outubro de 2026, com remuneração integral. Art. 2º O período ora concedido será deduzido do saldo de Licença-Prêmio a que a servidora faz jus, ficando resguardado o gozo do saldo remanescente em momento oportuno, mediante novo requerimento e observada a conveniência do serviço público, na forma do art. 145, § 1º, da Lei Municipal nº. 09/1986. Art. 3º A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do período de licença. Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora e demais providências. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2026. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2026-SEMED DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 Dispõe sobre a Instituição, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons - MA, o Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS,

Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação e do reconhecimento das iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a socialização de experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas e pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a relevância das ações voltadas à Alfabetização, à Recomposição das Aprendizagens e ao fortalecimento do ensino nos Anos Finais do Ensino Fundamental; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons - MA, o Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais, destinado a valorizar e dar visibilidade às experiências pedagógicas, de gestão e de acompanhamento da aprendizagem que contribuam para a melhoria da educação municipal. Art. 2º - Poderão ser reconhecidos, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação: I - Escolas da Rede Municipal de Ensino que desenvolvam boas práticas educacionais; II - Gestores escolares que se destaquem pela implementação e acompanhamento de ações voltadas à melhoria dos resultados educacionais; III - Coordenadores pedagógicos que desenvolvam ações de acompanhamento, orientação e apoio ao trabalho pedagógico; IV - Docentes da Alfabetização, que desenvolvam práticas exitosas voltadas ao desenvolvimento da leitura, da escrita e das competências fundamentais para a alfabetização; V - Docentes envolvidos em ações de Recomposição das Aprendizagens, com práticas destinadas à recuperação, consolidação e desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes; VI - Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que desenvolvam experiências pedagógicas exitosas nas diferentes áreas do conhecimento, com destaque para práticas que contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens e a melhoria dos resultados educacionais. Art. 3º - Para fins desta Portaria, serão consideradas boas práticas educacionais aquelas experiências planejadas e desenvolvidas no contexto escolar que apresentem contribuição relevante para a aprendizagem, participação, desenvolvimento e permanência dos estudantes. Art. 4º - Na avaliação das experiências poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: I - Inovação e criatividade da prática pedagógica ou de gestão; II - Contribuição para a aprendizagem dos estudantes; III - Evidências dos resultados alcançados; IV - Participação e engajamento dos estudantes; V - Acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem; VI - Potencial de continuidade da experiência; VII - possibilidade de compartilhamento e adaptação da prática por outras escolas da Rede Municipal; VIII - contribuição para a melhoria da qualidade do ensino. Art. 5º - O Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais poderá contemplar as seguintes áreas: I - Alfabetização; II - Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º ano); III - Anos Finais do Ensino Fundamental; Art. 6º - O reconhecimento poderá ser concedido por meio de: I - Placa de Reconhecimento; II - Certificado ou diploma de reconhecimento; III - Menção honrosa; IV - Divulgação da experiência em eventos, seminários e canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação; V - Participação em momentos de socialização e compartilhamento de experiências exitosas. Art. 7º - As experiências reconhecidas poderão ser apresentadas no Seminário Municipal de Trocas de Experiências e Reconhecimento de Profissionais da Educação de Pastos Bons, ou em outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir comissão responsável pela análise das experiências e indicação dos profissionais, gestores e unidades escolares a serem reconhecidos, observados os critérios estabelecidos nesta Portaria. Art. 9º - O reconhecimento previsto nesta Portaria possui caráter institucional e honorífico, destinando-se à valorização e divulgação das boas práticas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Art. 10º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação. Art.11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de setembro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação



FOLHAS. Nº 635

PROC. Nº AA013/26

RUBRICA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.10.01
10:21:28 -03'00'